



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Educação




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMAS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, REPRODUÇÃO DE TESTES COGNITIVOS E REPRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO LITERÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0904.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saberem: **INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, classificado no **LOTE 01**, com valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** e no **LOTE 02**, com valor total de **R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais)**; **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES ROCHA - ME**, classificado no **LOTE 03**, com valor total de **R\$ 18.499,56 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**; **EMPÓRIO GIFFONE GOMES**, classificado no **LOTE 04**, com valor total de **R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)**, e no **LOTE 05**, com valor total de **R\$ 3.327,99 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**; **TM GOMES FOTOCÓPIAS - ME**, classificado no **LOTE 06**, com valor total de **R\$ 3.822,75 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)** e no **LOTE 07** com valor total de **R\$ 3.183,75 (três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 08 de abril de 2015.


Carlos Alberto Avelino

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação